

RUA JOÃO MIGUEL ALVES

Decreto nº 5419 de 02-06-1978, Artigo 1º

Formada pela rua 5 do Jardim Santa Genebra - 2a.

parte

Início na rua Plínio Aveniente

Término na divisa do loteamento

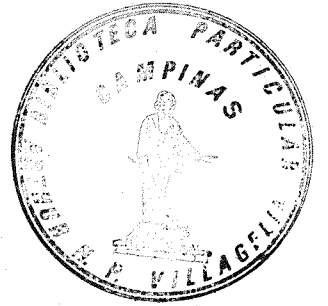
Jardim Santa Genebra

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 7.228 de 27-03-1978, em nome de José Nassif Mokarzel e Outros. O artigo 2º deste decreto, denomina rua Christina Giordano Miguel a rua 6 desse mesmo loteamento.

JOÃO MIGUEL ALVES

O vereador José Nassif Mokarzel juntou a seguinte justificativa a este protocolado: "João Miguel Alves nasceu aos 9 dias do mês de dezembro de 1894 e faleceu aos 21 dias do mês de dezembro de 1969, era casado com d. Christina Giordano Miguel, nascida aos 10 dias do mês de dezembro de 1895 e falecida aos 6 dias do mês de março de 1978. João Miguel Alves viveu, juntamente com sua mulher, durante toda a vida, no Jardim Santa Genebra, sendo, como pioneiro, o pedreiro responsável pela construção da Igreja de Barão Geraldo. Homem honrado, durante toda sua vida portou-se como paradigma a ser seguido por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar. Christina Giordano Miguel, como parteira, atendia a todos os que necessitavam de seus serviços, apesar das dificuldades existentes na época, principalmente no que diz respeito aos sistemas de comunicação e viário. Mulher corajosa, sempre soube dar tudo de si no atendimento daqueles que necessitavam e muitos dos que nasceram através de suas mãos, hoje são pessoas dignas e honradas de nossa sociedade, como médicos, engenheiros e advogados."

J U S T I F I C A T I V A



JOÃO MIGUEL ALVES nasceu aos 9 dias do mês de dezembro de 1894 e faleceu aos 21 dias do mês de dezembro de 1969, era casado com D. CHRISTINA GIORDANO MIGUEL, nascida aos 10 dias do mês de dezembro de 1895 e falecida aos 6 dias do mês de março de 1978.

JOÃO MIGUEL ALVES viveu, juntamente com sua mulher, durante toda a vida, no Jardim Santa Genebra, sendo, como pioneiro, o pedreiro responsável pela construção da Igreja de Barão Geraldo.

Homem honrado, durante toda sua vida portou-se como paradigma a ser seguido por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar.

CHRISTINA GIORDANO MIGUEL, como parteira, atendia a todos os que necessitavam de seus serviços, apesar das dificuldades existente na época, principalmente no que diz respeito aos sistemas de comunicações e viário.

Mulher corajosa, sempre soube dar tudo de si no atendimento daqueles que necessitavam e muitos dos que nasceram através de suas mãos, hoje são pessoas dignas e honradas de nossa sociedade, como médicos, engenheiros e advogados.

1977
Christina Giordano Miguel
Barão Geraldo

Manoel de Jesus
Jose Nassif Mokarzel
Antonio...
A...

JOSE NASSIF MOKARZEL



Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5.419 DE 2 DE JUNHO DE 1978.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.320, de 5 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto nº 5.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOÃO MIGUEL ALVES a Rua 5 do Jardim Santa Genebra - 2ª Parte, com início na Rua Plínio Aveniente e término na divisa do loteamento.



JOÃO MIGUEL ALVES É NOME DE RUA

João Miguel Alves será nome de rua em Campinas, através decreto assinado pelo prefeito Francisco Amaral. Para a denominação foi escolhida a rua 5 do Jardim Santa Genebra, na sua segunda parte, e que tem início na Rua Plínio Aveniente e término na divisa desse mesmo loteamento.

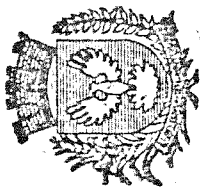
O prefeito determinou essa homenagem, lembrando que João Miguel Alves, juntamente com sua mulher dona Christina Giordano Miguel, viveu durante a maior parte de sua vida no Jardim Santa Genebra, sendo, como pioneiro, o pedreiro responsável pela construção da Igreja de Barão Geraldo; morando, durante to-

da sua vida, portou-se, como paradigma a ser seguida por todos aqueles que com ela tiveram a ventura de privar.

Teve ao seu lado, na figura de sua mulher, uma grande assistente aos pobres, atendendo como parteira, a todos os que necessitavam de seus serviços, apesar das dificuldades existentes na época, principalmente no que diz respeito aos sistemas de comunicações e vidrio.

João Miguel Alves nasceu em 09 de dezembro de 1894 e faleceu aos 21 de dezembro de 1969 e foi casado com dona Christina Giordano Miguel, falecida a 06 de março do corrente ano.

(Do "Correio Popular" de 13-junho-1978)



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(LEI N.º 2819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.963)

ANO IX

CAMPINAS — Sábado, 3 de Junho de 1978

N.º 2037

RUA JOÃO MIGUEL ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.419, DE 2 DE JUNHO DE 1978

Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada RUA JOÃO MIGUEL ALVES a Rua 5 do Jardim Santa Genebra — 2.a Parte, com início na Rua Plínio Aveniente e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Fica denominada RUA CHRISTINA GIORDANO MIGUEL a Rua 6 do Jardim Santa Genebra — 2.a Parte, com início na Rua Plínio Aveniente e término na divisa do loteamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 DE JUNHO DE 1978

Dr. Francisco Amaral
Prefeito do Município de Campinas
Dr. Carlos Soares Junior
Secretário dos Negócios Jurídicos
Engo. Amândio Queiroz Telles Coelho
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolo n.º 7.228, de 27 de março de 1.978, em nome de José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 2 de junho de 1978.

Dr. Alfredo Maia Bonato
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

